

Aut-2881/2017
Proj-532/2017
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 33/12/2017

LEI Nº 6.776

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO BARBOSA
GUIMARÃES FILHO (ANTÔNIO LABAS) UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

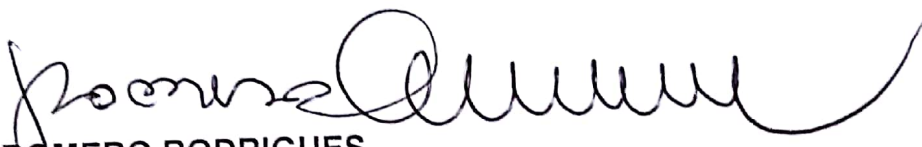
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO BARBOSA GUIMARÃES FILHO
(ANTÔNIO LABAS), uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal